



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Esperantina - TO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretário da Câmara Municipal
Francisco Oliveira Gomes,



Objeto

Contratação de empresa de engenharia, para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Esperantina – TO.

Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Esperantina enfrenta problemas significativos relacionados à deterioração e inadequação das suas instalações. As condições físicas do prédio impactam diretamente a funcionalidade dos serviços prestados, comprometendo o conforto e a segurança tanto dos servidores quanto dos cidadãos que frequentam o espaço. A edificação apresenta sinais de desgaste, incluindo infiltrações, estruturas danificadas e acessibilidade inadequada, o que limita a sua utilização plena e coloca em risco a integridade física dos usuários.

A análise técnica evidencia que as instalações atuais não atendem às demandas mínimas requeridas para o exercício das atividades legislativas e administrativas. A falta de um ambiente adequado pode resultar na diminuição da eficiência dos trabalhos realizados, dificultando a efetividade da atuação da Câmara Municipal, que tem como função primordial representar e atender os interesses da comunidade local. Além disso, a insegurança gerada por condições inadequadas prejudica a percepção dos cidadãos sobre a manutenção de seus direitos e garantias.

Sendo assim, a necessidade de uma intervenção adequada se torna evidente para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e assegurar a dignidade dos que utilizam as instalações da Câmara. Um espaço físico apropriado não apenas propicia melhores condições de trabalho para os servidores, mas também promove uma melhor interação com a população, refletindo um compromisso da gestão pública com a qualidade no atendimento ao cidadão.

Portanto, é imprescindível abordar essa questão com seriedade, alinhando as ações propostas às reais necessidades identificadas e aos princípios do interesse público. A melhoria das condições estruturais da Câmara Municipal de Esperantina não é apenas uma questão de estética ou conforto, mas sim um passo fundamental para fortalecer a cidadania, facilitar o acesso à informação e promover a transparência nas relações entre governo e sociedade.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviço de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Esperantina – TO	serviço	1,00	R\$ 124.682,95	R\$ 124.682,95
Valor Total				R\$ 124.682,95	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 29 de Outubro de 2025.

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES
Secretário da Câmara Municipal